

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### RATIFICAÇÃO

Contagem, 17 de junho de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 044/2020

PA Nº 115/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AV. ALTEROSA, NO TRECHO CONHECIDO COMO BECO DO COCÓ, NO BAIRRO SÃO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE Contagem/MG.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1152.17.512.0016.2154 – CODIGO: 44905100 – FONTE: 2100

### DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a despesa no valor global estimado de R\$ 883.933,94 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) ser autorizada em nome da empresa ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

ALMIR JOSÉ CAIXETA

Subsecretário de Obras da SEMOBS

### DESPACHO:

Ratifico o procedimento nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e autorizo a despesa em nome da empresa ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP., para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 17 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Madre Margherita Fontanaresa, nº 432 – 4º andar,  
Bairro Eldorado – CEP: 32.017-900 – Tel.: (31) 3391-3974  
secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME ART.32 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019.

Processo Administrativo: Nº. 008/2019 – Publicado em 16/06/2020 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 4840 (Pag. 9 e 10).

### ONDE SE LÊ:

Período de vigência: Até 30 de novembro de 2020.

### LEIA-SE:

Período de vigência: Até 18 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Termo de FOMENTO Nº 009/2019 - PA. Nº 008/2019/SMD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.586/0001-03, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Joanízio Jardins Oliveira.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017

Objeto: Ampliação em 30% do valor global do Termo de Fomento nº 009/2019, decorrente da Emenda nº 007/2019, Processo Administrativo nº 008/2019, e prorrogação da vigência para 18 de fevereiro de 2021 visando a ampliação do Projeto Conexão que prevê o desenvolvimento de oficinas de artesanato, esportiva, jogos e dinâmicas e rodas de conversa para crianças com idade a partir de 6 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoa idosa acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor global: R\$ 201.730,10 (duzentos e um mil setecentos e trinta reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - FONTE 0100

Gestor responsável: Wagner Assis Rosa – matrícula 01489956

Data assinatura: 17/06/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Joanízio Jardins Oliveira

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020

CHAMAMENTO DISPENSADO N.º 006/2020 – EMENDAS PARLAMENTARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida
CNPJ	03.015.043/0001-39
Valor total do repasse	R\$ 1.721.917,56 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	Municipal: 1.18.1.08.241.0028.2235.33504300 – FONTE 5100
Objeto da parceria	Execução do projeto “VIDA MELHOR”, cujo objeto é desenvolver atividades complementares na área de Direitos Humanos, visando a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa de Contagem, garantindo acesso à cultura, esporte e lazer, nos termos da Política Nacional dos Idosos, Estatuto dos Idosos e da Política Municipal dos Idosos.
Fundamento legal	Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº.13.204, de 14 de dezembro de 2015; Lei Municipal n.º 4.910 de 06 de dezembro de 2017; Decreto Municipal 30 de 23 de fevereiro de 2017; Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº. 5.063, de 06 de janeiro de 2020; e Decreto Municipal 1.457, de 12 de fevereiro de 2020.
Período de vigência	O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em 17/06/2020.
Assinatura	17/06/2020
Ordenador de despesa	Marcelo Lino da Silva, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania